



INFORMAÇÃO Nº 465/2017 – FUNDEPAR/DIT/DNA

*Prorrogação de prazo para cadastro de associados e cooperados no Sistema Eletrônico Merenda.*

Informamos que a classificação da Chamada Pública nº 002/2017 não pôde ser gerada em razão de discrepâncias identificadas na maioria dos cadastros de associados e cooperados, que não respeitaram o previsto no item 1.3.3, do Anexo I do Edital:

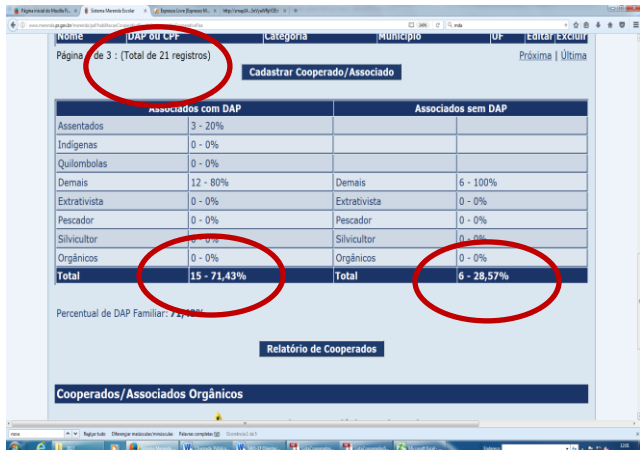
*Este cadastro deve estar em consonância com o extrato da DAP Jurídica atualizada, que deve ser anexado no sistema eletrônico ou enviado em meio físico. TODOS os associados/cooperados relacionados na DAP Jurídica devem ser cadastrados no Sistema Merenda.*

Desta forma, será concedido prazo **até dia 03/01/2018** para que os PROPONENTES efetuem a regularização do cadastro, que deve considerar os seguintes requisitos:

1. **Associados/cooperados COM DAP FAMILIAR**: cadastrar TODA a listagem de associados/cooperados conforme consta na Lista de Associados **com** DAP, emitida pelo MDA.
2. **Associados/cooperados SEM DAP FAMILIAR**: cadastrar TODA a listagem de associados/cooperados conforme consta na Lista de Associados **sem** DAP/com CPF, emitida pelo MDA.
3. **TIPO**: selecionar o tipo de associado - assentados, indígenas, quilombolas, demais, extrativista, pescador, silvicultor.
4. **Total de associados e Percentual de DAP Familiar**: ao concluir o registro dos associados/cooperados, conferir se o total e o percentual demonstrado na tela do Sistema Merenda é o mesmo que o que consta no Extrato de DAP Pessoa Jurídica. Estes números obrigatoriamente devem ser iguais.

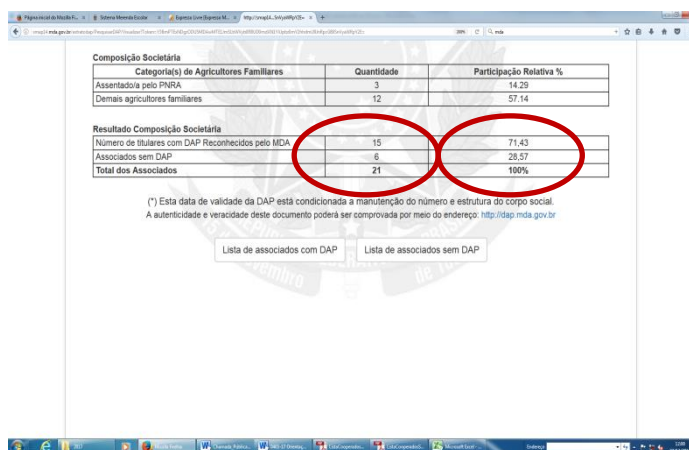
Observem no exemplo abaixo os dados que devem ser conferidos e devem estar iguais.

Tela do Sistema Eletrônico Merenda



Nome	DAP ou CPF	Categoria	Município	UF	Editar   Excluir
Página de 3 : (Total de 21 registros)					
Cadastrar Cooperado/Associado					
Associados com DAP			Associados sem DAP		
Assentados	3 - 20%				
Indígenas	0 - 0%				
Quilombolas	0 - 0%				
Demais	12 - 80%	Demais	6 - 100%		
Extrativista	0 - 0%	Extrativista	0 - 0%		
Pescador	0 - 0%	Pescador	0 - 0%		
Silvicultor	0 - 0%	Silvicultor	0 - 0%		
Orgânicos	0 - 0%	Orgânicos	0 - 0%		
<b>Total</b>	<b>15 - 71,43%</b>	<b>Total</b>	<b>6 - 28,57%</b>		

Extrato da DAP emitida pelo MDA



Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentadora pelo PNRA	3	14,29
Demais agricultores familiares	12	57,14

Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	15	71,43
Associados sem DAP	6	28,57
<b>Total dos Associados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.  
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>

- Total de associados (registros) na tela do Sistema e no Extrato da DAP: 21 (100%).
- Total de Associados com DAP na tela do Sistema e Número de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA: 15 (71,43%).
- Associados sem DAP na tela do Sistema e no Extrato da DAP: 06 (28,57%).

**ATENÇÃO: Os PROPONENTES que após o dia 03/01/2018 estiverem com o cadastro no Sistema Merenda diferente das informações do Extrato da DAP serão inabilitados no procedimento da Chamada Pública nº 002/2017.**

Curitiba, 22 de dezembro de 2017.

Andréa Bruginski

Angelita Avi Pugliesi Martins

Daniele Simião

Ninon Rose Godoy

Stela Oliveira

**Comissão de Análise e Julgamento  
 Área Técnica**